



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 422 , DE 12 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros), Tabularium 08191.043713/2016-45.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça **LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN**, matrícula 669-6, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, no período de 20/04/2016 a 16/10/2016, nos termos do art. 223, inciso III da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

REC-TOC 0007/2016/PROJ/PGJ/PROJ 301.256
ECSAB/CSAB/750 12/14/2016 16:00

Alina Leite
Publicada em 13 / 05 / 16

Esta cópia contém uma cópia